LEI Nº 3614, DE 5 DE MARÇO DE 1986.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação dos Deficientes Físicos de Sete Lagoas", sediada no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 5 de março de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração